

**ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010**

**VEREADOR:**

RONALDO LUZ

**CPF:**

140.116.544-34

**MÊS/ANO:**

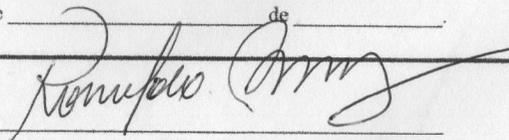
nov/20

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	R\$ 129,99
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	R\$ 3.468,70
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	
15	Serviços de Marketing;	R\$ 4.000,00
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	R\$ 549,53
20	Materiais de expediente e consumo;	R\$ 390,98
21	Outras despesas: especificar.	
<b>TOTAL:</b>		R\$ 8.539,20

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**VEREADOR (A)**

**ANEXO I**

NOVEMBRO					
VEREADOR: RONALDO LUZ			CPF:140.116.544-34	PROCESSO N 12040001/2020	
DOCUMENTO					
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR
RECIBO		KAIO HENRIQUE SANTOS DE MOURA MTB 0001920/AL	067.470.064-37	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	4.000,00
FATURA		CONDOMINIO DO EDIFICIO COMERCIAL 20	17.677.769/0001-41	CONDOMÍNIO	391,60
FATURA		TIM S A	02.421.421/0015-17	TELEFONE	129,99
FATURA		EQUATORIAL	12.272.084/0001-00	ENERGIA	79,00
FATURA		EQUATORIAL	12.272.084/0001-00	ENERGIA	78,93
NFC-E	749	BRUNO ENRIK SILVA OLIVEIRA	33.889.401/0001-01	ALIMENTAÇÃO	50,00
NFC-E	723	BRUNO ENRIK SILVA OLIVEIRA	33.889.401/0001-01	ALIMENTAÇÃO	189,16
NFC-E	272753	ESPECIARYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.322.398/0002-21	ALIMENTAÇÃO	33,88
NFC-E	272724	ESPECIARYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.322.398/0002-21	ALIMENTAÇÃO	35,80
NFC-E	169580	ANDRADE E OLIVEIRA LTDA	28.890.356/0001-67	ALIMENTAÇÃO	97,71
NFC-E	188439	ALVES E BATALHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	18.676.021/0001-97	ALIMENTAÇÃO	33,68
NFC-E	788	BRUNO ENRIK SILVA OLIVEIRA	33.889.401/0001-01	ALIMENTAÇÃO	25,00
NFC-E	6128	ELYSANDRA DOS SANTOS CHURRASCARIA	17.637.731/0001-45	ALIMENTAÇÃO	770,00
NFC-E	78680	DOLCE BRUNO RESTAURANTE EIRELI – EPP	02.801.222/0005-62	ALIMENTAÇÃO	62,00
NFC-E	86099	BR MANIA CONVENIENCIA EIRELI – ME	20.481.357/0001-46	ALIMENTAÇÃO	54,49
NFC-E	23046	BAGESTON E DALACORTE LTDA – EPP	26.268.951/0001-30	ALIMENTAÇÃO	245,44
NFC-E	189015	ALVES E BATALHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	18.676.021/0001-97	ALIMENTAÇÃO	29,45
NFC-E	300	GOUVEIA E CHAGAS RESTAURANTE LTDA – EPP	28.641.325/0001-72	ALIMENTAÇÃO	224,40
NFC-E	189495	ALVES E BATALHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	18.676.021/0001-97	ALIMENTAÇÃO	137,70
NFC-E	190054	ALVES E BATALHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	18.676.021/0001-97	ALIMENTAÇÃO	196,63
NFC-E	599	TEREZINHA MARIA DA SILVA ME	14.860.695/0001-96	ALIMENTAÇÃO	91,00
NFC-E	6350	MARCIA SOUZA SILVA LANCHONETE ME	18.400.895/0001-75	ALIMENTAÇÃO	76,00
NFC-E	33501	BMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	33.237.631/0001-88	ALIMENTAÇÃO	34,50
NFC-E	124677	GALETOS BRAUN LTDA EPP	12.448.627/0001-99	ALIMENTAÇÃO	122,97
NFC-E	6360	MARCIA SOUZA SILVA LANCHONETE ME	18.400.895/0001-75	ALIMENTAÇÃO	76,00
NFC-E	26630	GRATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	10.369.504/0001-37	ALIMENTAÇÃO	150,15
NFC-E	78435	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	93.209.765/0325-82	MATERIAL DE EXPEDIENTE	171,57
NFC-E	14409	RAMOS LOMONACO E BARROS COM LTDA – ME	22.221.456/0001-14	ALIMENTAÇÃO	51,50
NFC-E	14416	RAMOS LOMONACO E BARROS COM LTDA – ME	22.221.456/0001-14	ALIMENTAÇÃO	53,50
NFC-E	7648	ALMEIDA E ALMEIDA LTDA	12.423.918/0001-22	ALIMENTAÇÃO	37,12
NFC-E	125235	GALETOS BRAUN LTDA EPP	12.448.627/0001-99	ALIMENTAÇÃO	76,10
NFC-E	14417	RAMOS LOMONACO E BARROS COM LTDA – ME	22.221.456/0001-14	ALIMENTAÇÃO	60,00
NFC-E	960	BRUNO ENRIK SILVA OLIVEIRA	33.889.401/0001-01	ALIMENTAÇÃO	56,50
NFC-E	27034	GRATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	10.369.504/0001-37	ALIMENTAÇÃO	138,60
NFC-E	11073	CHURRASCARIA BEACH PRIME LTDA – ME	25.309.967/0001-80	ALIMENTAÇÃO	163,85
NFC-E	169810	ALEPLAST COMERCIO DE PROD DESCARTÁVEIS	09.358.384/0001-93	MATERIAL DE EXPEDIENTE	89,18
NFC-E	126752	ALEPLAST COMERCIO DE PROD DESCARTÁVEIS	09.358.384/0001-93	MATERIAL DE EXPEDIENTE	103,25
NFC-E	75161	MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	11.050.845/0001-08	MATERIAL DE EXPEDIENTE	129,80
NFC-E	225711	ALEPLAST COMERCIO DE PROD DESCARTÁVEIS	09.358.384/0001-93	MATERIAL DE EXPEDIENTE	68,75

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	8.615,20
3. (-) Despesas Glosadas	4.496,82
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
<b>5. Saldo a Indenizar</b>	<b>4.118,38</b>

## ANEXO II

NOVEMBRO

VEREADOR: RONALDO LUZ			CPF:662.997.724-68		
DOCUMENTO					
Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	MOTIVO	VALOR
	EQUATORIAL	12.272.084/0001-00	ENERGIA	A FATURA NÃO CONSTA NO PROCESSO	79,00
	EQUATORIAL	12.272.084/0001-00	ENERGIA	A FATURA NÃO CONSTA NO PROCESSO	78,93
86099	BR MANIA CONVENIENCIA EIRELI – ME	20.481.357/0001-46	ALIMENTAÇÃO	NOTA SEM IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR	54,49
300	GOUVEIA E CHAGAS RESTAURANTE LTDA – EPP	28.641.325/0001-72	ALIMENTAÇÃO	NOTA FISCAL NÃO ENCONTRADA	224,40
14417	RAMOS LOMONACO E BARROS COM LTDA – ME	22.221.456/0001-14	ALIMENTAÇÃO	NOTA FISCAL APAGADA	60,00
	KAIO HENRIQUE SANTOS DE MOURA MTB 0001920/AL	067.470.064-37	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	DESPESA VEDADA PELA LEGISLAÇÃO EM PERÍODO	4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.496,82</b>